

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DERMAPLASTICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 22, SALA 701, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: Nº 22.552.530/0001-85

PROCESSO: Nº 48828/2024 – DATA: 05/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01447 – SÉRIE – E – DATA: 04/07/2024

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE, COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMOS DE APREENSÕES Nº 00516, 00517 E 00518, EMITIDOS EM 04/07/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 233, INCISO II, 370, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 22 de agosto de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2025.

Gustavo Tosta Vieiro da Pureza
Gerente de Vigilância Sanitária